

| | | | | |
|------------------------|----|---|----|-------|
| Técnico de Enfermagem | 04 | Unidade de Apoio, Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerentes ao cargo. | 25 | 3.676 |
| Técnico em Saúde Bucal | 01 | Acompanhar as ações do odontólogo no nível técnico participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais. Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde. | 25 | 3.676 |
| ACS | | Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortalecem os elos entre os setores Saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. | 16 | 3.676 |

JUSTIFICATIVA:
As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, onde a Unidade de apoio 1- Posto de Saúde Bom Jesus, contará com consultório médico, consultório de enfermagem, sala de imunização, sala de procedimentos, recepção, cozinha e banheiros. As outras unidades de apoio funcionarão nas Escolas Municipais de Carmelino, Jesus de Nazaré e Igreja de Monte Sinai.

| Nome da Unidade de Apoio | Localização da comunidade | Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio | Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio |
|--|---------------------------|--|--|
| Posto de Saúde Bom Jesus (2711214) | Comunidade Bom Jesus | 04 | 1.609 |
| Escola Municipal Carmelino (2711214) | Comunidade São Bento | 06 | 891 |
| Escola Municipal Jesus de Nazaré (6443273) | Comunidade Monte Sinai | 08 | 1.061 |
| Igreja Monte Sinai (6443273) | Comunidade São Sebastião | 10 | 897 |

Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:
A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela é transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas (armazenadas em caixas de isopor), microscópio, entre outros.

| Número da embarcação | Localização (rios que a embarcação percorrerá) | Nº de comunidades atendidas por esta embarcação | Nº de pessoas atendidas por esta embarcação |
|----------------------------|--|---|---|
| Lancha Jaurucu - 10 metros | Rio Jaurucu | 06 | 891 |
| Lancha Una - 12 metros | Rio Jaurucu | 08 | 1.061 |
| Lancha Quati - 10 metros | Rio Quati | 04 | 1.609 |
| Lancha Apei - 12 metros | Rio Jaurucu | 10 | 897 |

Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:
Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 1,49 hb /km2 e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção a saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes.

A Equipe de Saúde da Família Piraí já existe e está devidamente cadastrada no SCNES: 2711249, com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR, tendo como referência a ESF Piraí. A equipe acompanhará um total de 4.458 pessoas nas 28 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, coleta de material para exames, palestras, entre outros, realiza também visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. Nesse sentido, os profissionais precisarão se deslocar em grandes distâncias que chegam a ser de 07 horas em média. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 4 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como 01 (um) Enfermeiro e 15 Agentes Comunitários de Saúde.

| Profissional | Quantidade | Atividades desenvolvidas pelo profissional | Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional | Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional |
|-----------------------|------------|---|---|---|
| Enfermeiro | 01 | Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. | 28 | 4.458 |
| Técnico de Enfermagem | 04 | Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo. | 28 | 4.458 |

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha PIRAÍ

INE: 0028762

CNES: 2711249

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 4.458 pessoas; 28 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Jaurucu, Rio Quati, Rio Igarapé

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Piraí